



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO
DO PROJETO “MULHERES EM
DEFESA” NO MUNICÍPIO DE
APUIARÉS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador Márcio Ralfe Alves Bezerra, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Apuiarés, o seguinte Projeto de Indicação:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, através do órgão competente, a implantar o projeto Mulheres em Defesa no Município de Apuiarés, conferindo às mulheres acesso à informação, capacitação física e preparo emocional para enfrentar os desafios sociais que são impostos.

Art. 2º - O projeto visa oferecer apoio às mulheres nos seguintes aspectos:

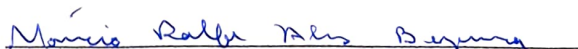
- a) Defesa Pessoal física, por meio de aulas de artes marciais e técnicas de proteção e defesa em casos de ataques;
- b) Assistência psicológica, por meio de palestras e acompanhamento com grupos de apoio;
- c) Oficinas de capacitação para o trabalho;
- d) Oficinas de introdução aos reconhecimentos jurídicos com a acompanhamento de profissionais voluntários e/ou parceiros.

Art. 3º - Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a realizar ações nos bairros do município, em escolas ou associações de moradores, sendo o local previamente definido e divulgados pelas secretarias envolvidas.

Art. 4º Estão aptas a participarem das ações oferecidas pelo projeto mulheres de qualquer idade, observando a indicação de faixa etária das atividades, que tenham ou não sofrido qualquer tipo de violência, desde que comprovada residência no município de Apuiarés.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, 24 DE MARÇO DE 2026.


Márcio Ralfe Alves Bezerra
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE	MARGARIDA MARIA MESQUITA TOMAZ DA COSTA
RELATOR	MANUEL FREITAS SOUSA
MEMBRO	MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

DATA: 09 04 2026

ASSUNTO:

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02/2026, DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "MULHERES EM DEFESA" NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA.

PARECER DO RELATOR

parecer Favoravel

manuel Freitas souza
ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
----------	-----	-------------------------------------	-----	--------------------------

OBSERVAÇÃO

de acordo com o voto do relator

Margarida M. T. da Costa
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO

Acompanha o voto do relator

na votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
09 / 04 / 2026
Dunston
PRESIDENTE

Marcio Ralfe Alves Bezerra
MEMBRO DA COMISSÃO

na votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
10 / 04 / 2026
Dunston
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

PARECER N.º. 008/2026

RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Indicação n.º 02/2026, oriundo do Poder Legislativo.

“Projeto de Indicação n.º 02/2026, de 24 de março de 2026, “dispõe sobre a implantação do projeto “Mulheres em Defesa” no Município de Apuiarés e dá outras providências,” de autoria do Vereador Márcio Ralfe Alves Bezerra.

VOTO DO RELATOR:

Eu, Manuel Freitas Sousa, na condição de relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, informo que, após análise ao Projeto de Indicação n.º 02/2026, não encontrei nenhum vício e não constatei a existência de quaisquer irregularidades no bojo do projeto de lei supramencionado.

Pelo exposto, apresento **PARECER FAVORÁEL**, ao referido Projeto de Indicação.

Manuel Freitas Sousa

Vereador Manuel Freitas Sousa

VOTO PRESIDENTE

Eu, Margarida Maria Mesquita Tomaz da Costa, acompanho o voto do Relator.

Margarida Maria Mesquita Tomaz da Costa

Vereadora Margarida Maria Mesquita Tomaz da Costa

VOTO MEMBRO

Eu, Márcio Ralfe Alves Bezerra, apresento voto favorável ao voto do Relator.

Márcio Ralfe Alves Bezerra

Vereador Márcio Ralfe Alves Bezerra



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

CONCLUSÃO

A Comissão Permanente da Comissão de Justiça e Redação analisou o Projeto de Indicação nº 02/2026, ao passo em que a Presidente Margarida Maria Mesquita Tomaz da Costa seguiu o voto favorável ao parecer do relator e o Membro Márcio Ralfe Alves Bezerra também apresentou voto favorável ao parecer do Relator Manuel Freitas Sousa, de modo a ser favorável ao referido projeto de indicação, por unanimidade entre os 03 (três) componentes dessa Comissão. Em, assim sendo, emitimos o **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Indicação nº 02/2026 em pauta, o qual será apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, para a conseqüente votação por parte desta Corte de Vereadores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés, em 08 de abril do ano de 2026.

Margarida Maria Mesquita Tomaz da Costa
Presidente da Comissão Permanente